



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

Parecer/RH UCI N° 057/2021

Cláudia – MT, 16 de abril de 2021

Referente à: Nomeação de Cargo em Comissão.

Interessado (a): Departamento de Recursos Humanos

O controle interno no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 009/2007 e especialmente em observância as determinações da Resolução Normativa n° 13/2010, de 07/12/2010 editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, também atendendo solicitação do Departamento de Recursos Humanos emite parecer relativo à nomeação do (a) senhor (a) **Nilza Bastian do Amaral** no cargo de **Conselheira Tutelar**.

Inicialmente cabe ressaltar que o Cargo Eletivo foi definido pela eleição realizada em 06 de Outubro de 2019 conforme Resolução n.º 004/2019/CMDCA do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e Adolescente.

O cargo ao qual se está pretendendo nomear o servidor acima nominado, há vagas disponíveis.

Diante do acima exposto fica evidenciado que o ato em comento é de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal e este encontra amparado em lei municipal.

É o nosso parecer, submeta-se a apreciação da autoridade Superior.

**EDUARDO FONTANA**  
**CONTROLADOR INTERNO**

PORTARIA 146/2016



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: controleinterno@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3101 - Cláudia/MT

<b>CHECK-LIST</b>			
<b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO</b>			
<b>Nome do Funcionário: Nilza Bastian do Amaral</b>			
<b>Cargo: Conselheira Tutelar</b>	<b>Portaria nº: 183/2021</b>	<b>Data de admissão: 10/03/2021</b>	
<b>DOCUMENTOS:</b>	<b>S</b>	<b>N</b>	<b>N/A</b>
Fotos 3x4 recentes	X		
Atestado Médico de Sanidade Física e Mental	X		
Declaração de não infringência do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e da disponibilidade do tempo para cumprimento da carga horária	X		
Declaração de Bens atualizada	X		
Declaração que aceita o cargo	X		
Declaração de comprovação de dependentes para o Imposto de Renda	X		
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos			X
Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 anos			X
Comprovante de Frequência dos Filhos			X
Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca de domicílio dos últimos 5 anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais	X		
Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral	X		
Comprovante de escolaridade	X		
Comprovante de Residência	X		
Cópia Carteira de Trabalho	X		
Certificado do Serviço Militar			X
Comprovante da Conta Corrente Bancária	X		
Cadastro de Pessoa Física- CPF de <b>Pai e Mãe</b>	X		
Certidão de Nascimento ou Casamento	X		
Cadastro de Pessoa Física - CPF da Esposa (o)	X		
Carteira de Habilitação (no caso de exigência do cargo)	X		
Carteira de Identidade Civil – <b>RG</b>	X		
Cartão de inscrição no PIS/PASEP	X		
Cadastro de Pessoa Física – <b>CPF</b>	X		